

PORTARIA Nº. 509/2018.
DE: 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDOR JHONATAN ARANTES
DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora
em que apresenta atestado médico e
solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico
Pericial expedido pela Junta Médica em
07/11/2018 que atesta que o referido
servidor está apto para exercer atividades
laborais a partir do dia 05/04/2019.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da
Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de
29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para
tratamento de saúde a servidor público efetivo JHONATAN ARANTES DE OLIVEIRA
nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 07/11/2018, no período de 07/10/2018 a
04/04/2019.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**